



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 208/09

O presente Projeto de Lei tem por objetivo evitar que as áreas públicas já utilizadas para a prática de atividades esportivas sejam exploradas para qualquer outro fim.

Foi a partir dos antigos campos de futebol de várzea, cada vez mais raros na cidade de São Paulo, vale lembrar que grandes personalidades do esporte foram descobertas, sob a visão crítica dos olheiros de agremiações esportivas em busca de novos talentos.

A prática de esportes tem sido extremamente recomendada por médicos de muitas especialidades, como uma das providências mais saudáveis e eficazes para o tratamento dos mais variados distúrbios de saúde e, principalmente, como no combate ao stress.

A atividade física é indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo como um todo. Aquele velho ditado que diz que *"tudo que não é usado acaba enferrujado"* é verdadeiro e também se aplica ao nosso corpo.

A conclusão, pode-se dizer que é unânime, na confirmação de benefícios para saúde, melhoria da qualidade de vida e na prevenção e controle de vários problemas de saúde.

Além disso, praticar esportes, seja qual for a modalidade, faz um bem enorme para o corpo: combate a flacidez, fortalecendo os músculos, melhora a circulação sanguínea e diminui o risco de enfarte, auxilia na queima de calorias, melhora a postura, desenvolve a concentração e a coordenação motora, entre muitos outros benefícios.

O Poder Público tem um importante papel no estímulo e na disseminação da prática esportiva, notadamente pela carência de áreas e equipamentos acessíveis à população mais carente.

Nesse sentido é que se insere a presente propositura, ao estabelecer a preferência na concessão ou permissão de áreas públicas, que já tenham a vocação ou o uso para práticas esportivas, para pessoas físicas ou jurídicas com o escopo de nelas manter e desenvolver atividades dessa mesma natureza.

A medida adotada no projeto, portanto, pretende evitar a perda de espaços públicos dedicados à prática esportiva.

Na elaboração do Projeto de Lei teve a apreciação e apoio da douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes representada pelos Vereadores Eliseu Gabriel, Alfredinho, Marco Aurélio Cunha, Jooji Hato, Cláudio Fonseca e Netinho de Paula

Solicito aos meus nobres Pares a aprovação da presente propositura, vez que patente o seu relevante interesse público.